



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022

ATOS DOS PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

PORTARIA Nº 024/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS – ESTADA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 115/2022, que alterou parcialmente a Lei Complementar nº 111/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THIAGO JOSÉ NOGUEIRA RODRIGUES**, inscrito no RG sob nº 3.436.642 SSDS/PB e CPF sob nº 069.990.014-05, com endereço na Rua Manoel Cavalcanti, 43, Centro, Coremas/PB, no cargo de ASSESSORIA PARLAMENTAR (PLCC – 3) no Gabinete do Vereador **GILMAR OLIVEIRA DA SILVA - PSDB**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Coremas – PB, 29 de agosto de 2022.

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

PORTARIA Nº 025/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS – ESTADA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 115/2022, que alterou parcialmente a Lei Complementar nº 111/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDJANE MACIEL ARAUJO DE LIMA**, inscrita no RG sob nº 34.609.472-0 SSP/SP e CPF sob nº 269.228.968-40, com endereço na Rua Jose Roberto da Silva, 58, Centro, Coremas/PB, no cargo de ASSESSORIA PARLAMENTAR (PLCC – 3) no

Gabinete do Vereador **FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO – PSDB**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Coremas – PB, 29 de agosto de 2022.

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

PORTARIA Nº 026/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS – ESTADA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 115/2022, que alterou parcialmente a Lei Complementar nº 111/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KARLA BATTINY ALVES DE SOUZA**, inscrita no RG sob nº 2637737 SSP/PB e CPF sob nº 038.652.784-93, com endereço na Rua João Salviano, 345, Centro, Coremas/PB, no cargo de ASSESSORIA PARLAMENTAR (PLCC – 3) no Gabinete do Vereador **DIEGO ANTUNES CAVALCANTE LOPES E SILVA – PSDB**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Coremas – PB, 29 de agosto de 2022.

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

PORTARIA Nº 027/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS – ESTADA DA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022

PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 115/2022, que alterou parcialmente a Lei Complementar nº 111/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA APARECIDA MOREIRA DE ANDRADE**, inscrita no RG sob nº 2093967 SSP/PB e CPF sob nº 276.653.008-80, com endereço na Rua Manoel F. Cavalcante, 47, Centro, Coremas/PB, No cargo de ASSESSORIA PARLAMENTAR (PLCC – 3) no Gabinete do Vereador **JOSÉ BURITI NETO - PDT**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Coremas – PB, 29 de agosto de 2022.

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

PORTARIA Nº 028/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS – ESTADA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 115/2022, que alterou parcialmente a Lei Complementar nº 111/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEIDSON DOS SANTOS COSTA**, escrito no RG sob nº 4.350.113 SSDS/PB e CPF sob nº 707.738.384-90, com endereço na Rua Nivaldo Dionizio, SN, Antonio Clementino, Coremas/PB, no cargo de ASSESSORIA PARLAMENTAR (PLCC – 3) no Gabinete do Vereador **EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA - PDT**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Coremas – PB, 29 de agosto de 2022.

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

PORTARIA Nº 029/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS – ESTADA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 115/2022, que alterou parcialmente a Lei Complementar nº 111/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**, escrito no RG sob nº 1064734 SSP/PB e CPF sob nº 468.312.584-68, com endereço na Rua 04 de Abril, 148, Centro, Coremas/PB, no cargo de ASSESSORIA PARLAMENTAR (PLCC – 3) no Gabinete do Vereador **JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA - PDT**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Coremas – PB, 29 de agosto de 2022.

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

PORTARIA Nº 030/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS – ESTADA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 115/2022, que alterou parcialmente a Lei Complementar nº 111/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO PAULO DO NASCIMENTO BARBOSA**, escrito no RG sob nº 2669243 SSP/PB e CPF sob nº 010.555.434-06, com endereço na Rua Raimundo Bernardo da Silva, 837, Lucrenato Ramalho Leite,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Segunda-feira, 29 de Agosto de 2022

Coremas/PB, no cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA PARLAMENTAR (PLCC – 2), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Coremas – PB, 29 de agosto de 2022.

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

PORTARIA Nº 031/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS – ESTADA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que preceitua a Lei Complementar nº 115/2022, que alterou parcialmente a Lei Complementar nº 111/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS**, escrito no RG sob nº 480.696 SSP/PB e CPF sob nº 009.170.568-17, com endereço na Rua PE Daniel, 237 Centro, Coremas/PB, no cargo de ASSESSORIA PARLAMENTAR (PLCC – 3) no Gabinete do Vereador **JOSÉ ERIVAN DA SILVA**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Coremas – PB, 29 de agosto de 2022.

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CMC

ATOS DOS PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor

Municipal do Programa Criança Feliz Coremas – PB reestruturado pelo Decreto Municipal nº089/2022, de 09 de agosto de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Coremas – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes para comporem o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, abaixo especificados:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano:

- Cleófito Andrade Ferreira Ramalho (titular); e
- Iêssa Alves de Lacerda (suplente)

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Aly Caroliny Vicente Diniz Gonçalves (titular); e
- Fabricya de Almeida Diogenes (suplente)

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Selma de Araújo Almeida (titular); e
- Maria do Socorro Sousa Lacerda de Lucena (suplente)

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coremas–PB, em 29 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

